

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 002789/2019, foi publicada no Placar no dia **08/03/2019**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 002789/2019 tendo por objeto a : Contratação de equipe especializada em arbitragem para a realização do 2º encontro de futebol amador de Inaciolândia que será realizada no dia 10 de Março 2019 conforme Termo de Referencia. Foi contratado o GRUPO EXECUTIVO DE ARBITRAGEM DE QUIRINOPOLIS, inscrito no CNPJ: 03.497.563/0001-25, com sede em Quirinopolis-GO, no importe total de R\$ 1.400,00, contrato nº. 027/2019, publicando ainda ato de dispensa de licitação nº. 041/2019 de 07 de março de 2019. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 08/Março/2019

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

<p style="text-align: center;">PUBLICADO PLACARD Prefeitura de Inaciolândia</p> <p>Em <u>08 / 03 / 19</u></p> <hr/> <p style="text-align: center;"><i>Secretaria Municipal da Administração</i> Waltecil Candido Duarte Portaria nº.001/17</p>
--

PLACARD
Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia